

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CRISTIANO RODRIGO NICOMEDES DA SILVA

**AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE
INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CAMELÔS NAS ESTATÍSTICAS DE
CRIMINALIDADE ENCONTRADAS NA REGIONAL BARREIRO**

Belo Horizonte

2019

CRISTIANO RODRIGO NICOMEDES DA SILVA

**AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE
INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CAMELÔS NAS ESTATÍSTICAS DE
CRIMINALIDADE ENCONTRADAS NA REGIONAL BARREIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de Ciências
Econômicas da Universidade Federal de
Minas Gerais, como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em
Gestão Pública Municipal
Orientador: Prof. Dr. Walter Ernesto Ude
Marques

Belo Horizonte

2019



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do Senhor(a) **Cristiano Rodrigo Nicomedes da Silva**, REGISTRO Nº **2017758609**. No dia 17/05/2019 às 19:40 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, indicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, para julgar o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "Avaliação da Influência da implantação da política de indução produtiva dos camelôs nas estatísticas de criminalidade encontradas na regional Barreiro.....", requisito para a obtenção do **Título de Especialista**. Abrindo a sessão, o(a) orientador(a) e Presidente da Comissão, **Walter Ernesto Ude Marques**, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares de apresentação do TCC, passou a palavra ao(à) aluno(a) para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, seguido das respostas do(a) aluno(a). Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do(a) aluno(a) e do público, para avaliação do TCC, que foi considerado:

() APROVADO

APROVAÇÃO CONDICIONADA A SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO VERSO DESTA FOLHA, NO PRAZO FIXADO PELA BANCA EXAMINADORA - PRAZO MÁXIMO DE 7 (SETE) DIAS

() NÃO APROVADO

83 pontos (oitenta e três) trabalhos com nota maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

O resultado final foi comunicado publicamente ao(à) aluno(a) pelo(a) orientador(a) e Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 17/05/2019.

Prof. Walter Ernesto Ude Marques
(Orientador(a))

Prof(a). Daniele Oliveira Xavier

Prof(a). Simone Evangelista Fonseca



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

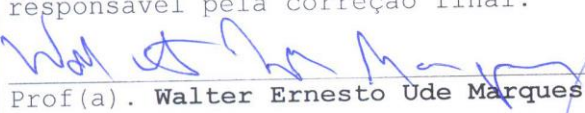
MODIFICAÇÃO EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Modificações exigidas no TCC do(a) aluno(a) **Cristiano Rodrigo Nicomedes da Silva**, número de matrícula **2017758609**.

Modificações solicitadas:

Ajustar o objetivo de pesquisa
Equilibrar o tamanho dos parágrafos
Organizar a referencial teórico
Rever a tabela de
Usar a ordem normal da frase (sujeito, predicado)
Colocar gráficos nos resultados
Indicar as limitações do trabalho

O prazo para entrega do TCC contemplando as alterações determinadas pela comissão é de no máximo 7 dias, sendo o(a) orientador(a) responsável pela correção final.


Prof(a). **Walter Ernesto Ude Marques**
Orientador(a)

Assinatura do(a) aluno(a): **Cristiano Rodrigo Nicomedes da Silva**
Atesto que as alterações exigidas Foram Cumpridas
 Não foram cumpridas

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2019

Professor Orientador


Assinatura

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 6 |
| 2. Revisão de literatura..... | 8 |
| 2.1 <i>O espaço público em Belo Horizonte: uma breve contextualização histórica</i> | 8 |
| 2.2 <i>O espaço público e seus conflitos</i> | 9 |
| 2.3 <i>O conceito de território</i> | 10 |
| 2.4 <i>A atividade de camelotagem</i> | 11 |
| 2.5 <i>Política criminal: Tolerância zero</i> | 12 |
| 3. Metodologia..... | 13 |
| 3.1 <i>Caracterização da pesquisa</i> | 13 |
| 3.2 <i>Técnicas de coletas e da análise dos dados</i> | 14 |
| 4. Análise e discussão dos resultados..... | 15 |
| 5. Conclusões..... | 19 |
| Referências | 20 |

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho foi analisar se houve redução nas estatísticas dos crimes não violentos e violentos nos locais onde houve a retirada do comércio realizado pelos camelôs nos logradouros públicos. Como objetivo específico verificou-se se a tendência de redução nos índices de criminalidade encontrados nos dados da regional Barreiro foi representado de maneira similar aos dados de criminalidade da Capital Belo Horizonte. Existe certo consenso entre os órgãos de segurança pública que a retirada de camelôs dos logradouros impacta positivamente na redução das estatísticas de criminalidade, nos locais atingidos pela implementação de tais políticas. O presente trabalho utilizou como unidade de análise a regional Barreiro após a implantação da política de inclusão produtiva dos camelôs, executada pela Prefeitura de Belo Horizonte, a partir de março de 2018. Foram analisados dois tempos de observação: um estava relacionado ao período de doze meses que antecederam a implantação da política urbana e, o outro, os dozes meses que se sucederam a execução da política. Foi realizado um estudo de caso referente a esse processo, com o uso de análise qualitativa descritiva dos dados encontrados. Foi observado que, no período analisado, houve redução nas estatísticas de criminalidade da regional Barreiro, de maneira mais intensa ao observado nos dados de criminalidade da capital Belo Horizonte. Conclui-se com esse estudo, que houve impacto na redução dos índices de criminalidade na regional Barreiro após a implantação da política de inclusão produtiva dos camelôs nessa regional.

Palavras-chave: camelotagem. Desorganização pública. Tolerância zero

ABSTRACTS

The general objective of this study was to analyze if there was a reduction in the statistics of nonviolent and violent crimes in the places where there was the withdrawal of the commerce realized by the street vendors in the public places. As a specific objective, it was verified whether the regression trend in the crime rates found in the Barreiro regional data was represented in a similar way to the crime data of the Capital Belo Horizonte. There is a certain consensus among the public security organs that the removal of street vendors from the streets has a positive impact on the reduction of crime statistics in the places affected by the implementation of such policies. The present work used as a unit of analysis the regional Barreiro after the implementation of the policy of productive inclusion of camelôs, executed by the City of Belo Horizonte, from March 2018. Two observation times were analyzed: one was related to the period of twelve months preceding the implementation of urban policy, and the other, the twelve months that followed the implementation of the policy. A case study was carried out regarding this process, with the use of descriptive qualitative analysis of the data found. It was observed that, in the analyzed period, there was a reduction in the crime statistics of the Barreiro region, in a more intense way to that observed in the crime data of the capital Belo Horizonte. It is concluded with this study that there was a positive impact in the reduction of crime rates in the Barreiro region after the implantation of the policy of productive inclusion of street vendors in this region.

Key words: Camelotagem. Public disorganization. Zero tolerance

1. INTRODUÇÃO

O grande desafio das cidades modernas tem sido a coexistência, no espaço urbano, de vários grupos de cidadãos, com interesses e disposições diferentes, que pleiteiam o uso equânime desse espaço. Esse desejo pelo uso dos territórios, considerando a diversidade de entes, com certa frequência geram conflitos entre esses grupos e, em grande medida, exige da administração pública, o papel de moderadora nessa relação, por vezes conturbada, de interesses. Nesse contexto, podemos observar as questões conturbadas entre a ocupação do espaço urbano pelo comércio irregular, mais conhecido como camelôs e toreros¹ e o comércio formal da cidade de Belo Horizonte, além dos impactos produzidos por essa presença, na sociedade que utiliza esse território para lazer ou trabalho.

Existem teorias relacionadas ao aumento da criminalidade correlacionado com a falta de ordenamento urbano e, por conseguinte, a ocupação de camelôs está incluída como um exemplo de desordenamento que pode impactar no aumento de crimes às pessoas (WACQUANT, 2012; CARUSO, 2015). A política de “tolerância zero”, adotada por Rudolph Giuliani, que, nos idos de 1990, propôs uma política urbana alicerçada no combate implacável de crimes de baixo poder ofensivo é um exemplo de medida de enfrentamento à falta de ordenamento público no sentido de favorecer a interrupção da tendência de crescimento da criminalidade. Essa política acabou sendo propagandeada pelo mundo como um grande modelo de gestão pública de segurança e uma solução viável para os conflitos existentes nas grandes cidades. De lado diametralmente oposto, conforme o observado por Mendes e Cavedon (2012), a criminalização do comércio irregular ou a tentativa de torná-lo regular, estaria de alguma forma descaracterizando a atividade dos camelôs como categoria e privando a cidade de um tipo de comércio com características históricas, que remontam a fundação da cidade.

No diapasão da vertente modernista de requalificação dos espaços urbanos, principalmente aqueles localizados nos centros degradados das grandes cidades, vem sendo adotada, desde meados da década de 1990, políticas urbanas que visam ordenar os espaços públicos, fomentar o comércio regular e criar espaços para o convívio da população, nesses territórios. Por exemplo, em 2003, foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a lei 8616, também conhecida como Código de Postura do município. Nessa lei, a atividade de camelô era totalmente vedada, não sendo permitida qualquer atividade não licenciada no logradouro público. Ainda nesse período foi viabilizada a requalificação de áreas do hipercentro da cidade dominadas por uma população marginalizada, em todos os sentidos, e carentes do apoio das políticas públicas.

Os camelôs que até então exerciam suas atividades nos logradouros da cidade foram conduzidos para um ambiente fechado, nomeados como *shoppings* populares e receberam qualificação para a continuidade de suas atividades nesses locais. Desde então, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte tem se empenhado em fazer cumprir as determinações do diploma legal citado acima.

Durante o período compreendido entre 2003 e 2015, houve um controle efetivo da ocupação das vias públicas por vendedores irregulares, sendo relativamente raro encontrá-los

¹ Toreros: são camelôs que não possuem um ponto fixo para o exercício de suas atividades econômicas. São caracterizados pela grande variedade de produtos e de pontos de atuação nos logradouros públicos. Adotam a estratégia de portar poucos volumes de mercadorias para que seja facilitada a sua fuga das ações empreendidas pelos órgãos públicos.

nos logradouros da cidade, principalmente na região do hipercentro. Contudo, tal política perdeu seu vigor em meados de 2015, onde, devido a constantes reduções nos investimentos alocados na estrutura criada para esse controle, acabou ocorrendo uma retomada dos espaços urbanos pelos vendedores irregulares.

Considerando esse apanhado histórico, áreas onde o controle urbano era realizado com grande eficiência, particularmente na área do hipercentro e centro de Belo Horizonte, foram ocupadas por camelôs e toreros e essa ocupação criou ambientes propícios para a realização de pequenos delitos, conforme constatações empíricas das forças de segurança pública, especialmente os batalhões de polícia militar que atuam em tais locais. Os relatos informais apresentados pelos comandantes desses batalhões ao autor, dão conta sobre o suposto aumento da ocorrência de crimes que, pelo menos em tese, estariam associados ao comércio irregular e a desordem nos espaços públicos provocados pelo exercício da atividade de camelô.

Observando a subjetividade nos relatos sobre a situação apresentada e a carência de dados objetivos sobre o tema, o presente estudo tem como pergunta norteadora se há ou não influência nos índices de criminalidade a organização do espaço público e a retirada do comércio dos camelôs do logradouro?

Considerando os pontos citados, esse trabalho tem por objetivo geral analisar se houve redução nas estatísticas dos crimes não violentos (furto, ameaça, agressões físicas/ vias de fato e extorsão) e violentos (roubo) nos locais onde houve a retirada do comércio realizado pelos camelôs nos logradouros públicos. Para que essa análise seja realizada, foram colhidos dados estatísticos da criminalidade do 41º Batalhão de Polícia Militar, que responde espacialmente pela regional Barreiro. Nessa regional, o projeto de inclusão produtiva dos camelôs, proposto pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), foi implantado em março de 2018. Visando, atestar se houve ou não a redução nos níveis de criminalidade nessa regional, serão comparados dados estatísticos colhidos em um período anterior à implantação do programa e avaliados junto dos dados gerados em um período posterior a implantação das ações.

Como medida de parametrização será avaliado o período de doze meses que antecederam a implantação do projeto, justaposto há doze meses após a implantação deste, ou seja, será estudado um momento onde há o predomínio de camelôs nos logradouros públicos exercendo suas atividades e, um segundo período, após a condução dos camelôs para os *shoppings* populares, não havendo, portanto, o exercício dessa atividade nas vias públicas. Como objetivo específico, será comparada a tendência observada nas estatísticas de criminalidade encontradas na regional Barreiro, foco do estudo, com as tendências observadas nas estatísticas de criminalidade encontradas na capital, Belo Horizonte, nos mesmos períodos de tempo propostos como padrão para a análise da regional Barreiro.

Pretende-se com isso, avaliar se as tendências na estatística de criminalidade da regional Barreiro apresentam similaridades com aquelas encontradas na capital, para os mesmos tipos de crimes, dessa forma, será possível analisar se as tendências da regional Barreiro, na realidade, representam uma tendência geral em relação ao policiamento da capital ou se são tendências novas que podem estar correlacionadas com as intervenções promovidas pela PBH nesse território. Para a realização desse trabalho serão utilizados dados disponibilizados no portal transparência da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), informações disponibilizadas sob consulta e na análise do sítio de estatísticas criminais, ambas informações fornecidas pela mesma secretaria.

Considerando os procedimentos metodológicos adotados nesse trabalho, foi realizada uma pesquisa exploratória, combinando pesquisa documental e bibliográfica. Os dados foram analisados de forma qualitativa descritiva. Este artigo foi organizado com as seguintes seções: na primeira, encontramos a introdução ao tema e a justificativa de sua relevância

como fonte de estudo para os objetivos apresentados. Na segunda, será realizada uma contextualização histórica sobre o tema e a sua evolução ao longo do tempo, além de problematizar os conflitos observados no espaço público. Ainda nessa seção serão conceituados o tema território e serão apresentadas algumas observações sobre a atividade de camelotagem. A segunda seção será finalizada com pontos relevantes sobre a política criminal de tolerância zero. Na terceira seção, será apresentado o método de pesquisa utilizado. Na quarta, será feita a apresentação dos dados colhidos e a apresentação dos resultados, com argumentação relevante em relação aos pontos importantes evidenciados após a análise dos dados. Na quinta e última seção, serão apresentadas as considerações finais, onde sucintamente serão apresentadas as conclusões obtidas a partir do estudo e as possibilidades derivadas dessas constatações.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. O espaço público em Belo Horizonte: uma breve contextualização histórica

Segundo Carvalho (1987) e Passos (2016), a cidade de Belo Horizonte foi planejada e estruturada em um momento histórico onde as elites desejavam um traçado modernizador, inspirado nas experiências urbanísticas das cidades europeias e norte-americanas, buscavam a criação de uma cidade planejada que representasse uma ruptura com o passado, em consonância com a modernização e o desenvolvimento nacional idealizado pela a proclamação da República. Logo, seguindo a tendência das cidades do século XIX, Belo Horizonte foi planejada considerando os ideais sanitaristas, ou seja, desejava-se que a população pudesse desfrutar de uma cidade altamente organizada e compreensiva. As cidades, de então, eram pensadas como o corpo humano e sua circulação, conforme pontuado por Sennet (2006) e Passos (2016). Os engenheiros urbanistas buscavam a livre circulação (como a do sangue no corpo) ao longo das principais ruas, que cruzavam as áreas residenciais e o centro da cidade. Os espaços públicos eram destinados muito mais a passagem do que a permanência das pessoas. As ruas amplas eram usadas para movimentação e circulação e, devido às suas características, impossibilitavam as aglomerações e evitavam-se os tumultos.

Ainda de acordo com Costa e Baptista (1998) e Passos (2016), uma das premissas da capital mineira seria o funcionamento eficiente do Estado, desta feita, foi criado um bairro (Funcionários) onde seriam abrigados os funcionários públicos que, inclusive, gozavam de privilégios e facilidades para a aquisição de suas residências nesse local. Apesar de ser o bairro Funcionários a representação do ideal planejado para a nova cidade, devido as suas excelentes casas, ruas simétricas e ótimas instalações sanitárias, ainda assim, o centro da cidade era considerado mais atraente, pois concentrava os serviços públicos e o comércio. Logo, a área central possuía maior valorização e logo se tornou o lugar das elites, sendo os pobres confinados a alguns pontos específicos desse território.

Conforme o observado por Barreto (1995) e Passos (2016), a Belo Horizonte daquela época estava mais preocupada com o controle social, valendo-se da polícia como instrumento de repressão que objetivava assegurar a ordem pública por meio de mecanismos disciplinadores da massa de trabalhadores urbanos, do que a abertura para a participação política dos setores populares na construção dessa nova cidade. Os reconhecidamente cidadãos resumiam-se a uma pequena elite dos estratos médios e altos da sociedade. Para as classes populares, a rua era um local de insegurança, mesmo contraditoriamente prometendo lazer e diferentes meios de ganhar a vida. Nesse local, os pobres conviviam diariamente com a arbitrariedade e a violência policial.

De acordo com o observado por Julião (1996) e Passos (2016), é interessante ressaltar que, diferentemente do que se esperava com os novos ares do surgimento da República, não houve a participação política dos setores populares na construção da nova cidade, o que contrariava, em essência, os princípios de “liberdade e igualdade”, propostos pela República, um flagrante contraste entre o discurso político e a sua prática.

2.2. O Espaço público e seus conflitos

Não obstante ao observado por Passos (2016), no que se refere à falta de participação popular na construção da cidade de Belo Horizonte, é importante observar que o espaço urbano é marcado por conflitos dialéticos em relação ao seu uso, a extensão desse uso e por qual ator social esse uso será efetuado, não sendo uma particularidade dessa cidade essa situação contraditória aos ideais republicanos.

Para Smith (2005), a discussão acerca do espaço público, o que é essa entidade, qual são as regras para o seu uso, se tais regras são cabíveis ou não, é objeto de constante estudo. Segundo Tarditti, Berroeta e Moranta (2017), os espaços públicos são o componente crucial da vida em sociedade e da justiça social. Nesse sentido, conforme o também observado por Caruso (2015), torna o entendimento dos conflitos ocorridos entre os atores que utilizam esse espaço, peça fundamental para a compreensão das respostas apresentadas pelo poder público instituído que, por vezes, aparece como o moderador dessa disputa e age como agente ativo na mitigação de tais conflitos.

Para Staeheli e Mitchell (2008) e Tarditti, Berroeta e Moranta (2017), o espaço público é um lugar de conflito entre duas classes de cidadãos, quais sejam, os inclusos e os excluídos do uso desse espaço. Ainda de acordo com esses autores, a crença em um espaço público na essência de sua palavra, ou seja, um local onde todos podem fazer o uso da forma que melhor lhes aprouver, não é um conceito verdadeiro, mas apenas normativo, já que, invariavelmente, o convívio no espaço público vai exigir de todos, regras mínimas de convívio. Tais regras, na maioria das vezes, são arbitradas pelas elites dominantes, subsidiadas e garantidas pelo aparato do Estado. Logo, não se pode fazer no espaço público o que se deseja, existem regras, e o que se espera, socialmente falando, é que a liberdade de um se encerre onde começa a do outro.

Contudo, esta máxima tem um viés de dominação, tendo em vista que existe uma preponderância política, na qual há a primazia das classes médias em detrimento das classes ditas desfavorecidas, portanto, para alguns, os limites do uso do espaço público são mais dilatáveis do que para outros, ou seja, é reservado o direito às classes dominantes, de estabelecer quais serão os setores da sociedade que usufruirão do espaço público. Nesse contexto, também é permitido a essa classe censurar moralmente e exigir a exclusão dos setores menos favorecidos, os quais são percebidos como problemas, do uso desse espaço (COTTINO, 2003; TARDITTI, BERROETA, MORANTA, 2017).

Pode-se observar, além dos pontos já citados, que existe uma relação público-privada no tocante ao uso do espaço público, podendo ser verificada a prevalência de interesses de empresas privadas sobre o bem público, nos espaços públicos da cidade. Essa tendência de privatizar e mercantilizar a vida pública é explicitada com a criação de centros comerciais e de domínios especiais da propriedade privada em espaços públicos (TARDITTI, BERROETA, MORANTA, 2017).

Observa-se, pois, conforme o citado por Oliveira (2007) que existe, de uma certa maneira, o uso do espaço público visando os interesses das classes econômicas dominantes. Desta feita, as propostas de revitalização de espaços públicos, proposto pelas gestões municipais, particularmente para os centros comerciais das grandes cidades, que, com o passar dos anos tornaram-se decadentes, têm como pano de fundo o atendimento às exigências do capital financeiro. Conforme o observado por Silva (2018), os interesses do Estado e do capitalismo se fundiram. A política atua de acordo com a racionalidade liberal e, como uma empresa, o único critério que importa passa a ser o desempenho e, com isso, existe a construção do Estado com a lógica do mercado, onde o cidadão torna-se um consumidor de políticas públicas.

Nesse sentido, é importante verificar que as disputas pelo uso do espaço urbano, adquirem um novo viés que é a imposição das exigências das classes dominantes para o uso desse espaço. De acordo com o conceito “acumulação flexível”, proposto por David Harvey (1992), em contraponto ao modelo fordista, pode ser observada uma alteração significativa na relação de poder nas instituições. A lógica capitalista de acumulação flexível possibilitou também alterações evidentes nas formas de apropriação do espaço urbano, favorecendo o aparecimento de pequenos negócios com características semelhantes às formas mais antigas de trabalho doméstico, artesanal, familiar e paternalista. Devido a grande competição global

entre os Estados, um novo processo de gestão passa ser adotado com o objetivo de criar noções empreendedoras para as cidades (OLIVEIRA, 2007; MENDES, CAVEDON, 2012; MENDES, CAVEDON, 2014), As cidades passam a ser geridas com uma lógica empresarial, a fim de torná-las mais competitivas para o Mercado (VASQUEZ, 2017).

Dessa forma, é possível o entendimento das divergências de proposições para o acesso e uso do espaço público, sendo possível observar, no tocante às questões relacionadas ao comércio ambulante nas ruas das cidades, uma polarização de forças onde, de um lado podem ser vistos os camelôs pleiteando o uso dos logradouros para o exercício de suas atividades, enquanto em posição diametralmente oposta, são encontrados os comerciantes regulares que exigem medidas normativas do poder público instituído, no sentido de cercear a presença e retirar esses trabalhadores das áreas dos centros comerciais das cidades. Existe ainda um terceiro fator que é a Administração pública que, a pretexto da implementação de medidas modernizadoras para as áreas degradadas do centro das cidades, aproveitam-se dessa disputa para atender as demandas apresentadas pelo Mercado. Conforme o argumentado por Bufarini (2012), as medidas de controle do espaço urbano se vinculam com a construção de uma imagem para a cidade.

2.3. O conceito de território

Surge, então, a necessidade de conceituar o termo território para o adequado entendimento de como o espaço público é ocupado e utilizado por seus diversos atores. Entende-se por território, segundo Souza (2009), como sendo o lugar onde existe uma relação de poder e onde ela é exercida, ou seja, é definido e delimitado a partir dessas relações de poder. Essas relações podem ser de poder político, econômico ou cultural e, invariavelmente, são essas as razões e motivações para que determinado grupo deseje conquistar ou defender um determinado território. Ainda sobre o tema, Fernandes (2005) conceitua território como sendo um espaço apropriado para uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder. O território é ao mesmo tempo uma convenção e uma confrontação.

Considerando essa perspectiva, ainda de acordo com Souza (2009), a questão central do ponto de vista conceitual é que o processo de territorialização ou desterritorialização tem a ver com o desenraizamento, menos ou mais traumático culturalmente, de indivíduos e grupos, ou seja, essa condição pode implicar na privação do acesso a recursos e riquezas, mas, geralmente, é um processo que envolve o exercício de relações de poder e a projeção dessas relações em um determinado lugar.

Neste sentido, para o exercício do poder, um grupo precisa estabelecer normas e fazê-las cumprir sob pena de sanções morais e materiais em um determinado lugar (SOUZA, 2009). Observando o caso concreto do uso do logradouro público, particularmente, os centros comerciais da cidade de Belo Horizonte, por camelôs, podemos observar que esse grupo entende o território como sendo próprio para o seu uso particular, nas formas que esse grupo entende como adequadas, para a realização de suas atividades econômicas. Existem nesse grupo normas claras de convívio entre seus integrantes e até mesmo entre estes e outros agentes, tais como a Administração Pública, representada pelos agentes fiscalizadores, e até mesmo entre seus agentes e os empreendedores do comércio regular, logo, pode ser observado um tênue equilíbrio entre essas forças que, de maneiras diferentes, interferem no espaço público, conforme o observado por Souza (2009).

Considerando o uso do espaço público como um território pelos camelôs, pode ser observado em Belo Horizonte, situações similares àquelas observadas por Rodrigues (2008), onde existe uma rede de relacionamento entre os camelôs, definida por regras próprias, quer sejam normas de conduta de relacionamento entre os camelôs, entre seus fornecedores, entre

os agentes fiscalizadores e entre o comércio formal dos locais onde são delimitados os seus territórios. Logo, o camelô, como trabalhador, pode ser definido com a posse de um ponto fixo cuja disputa, conquista e controle, entendida como território, é fator fundamental dos inúmeros conflitos que permeiam esta atividade, onde existe uma contraposição de forças entre as quais os principais protagonistas são os próprios camelôs, as Associações comerciais e o Poder Público Municipal (RODRIGUES, 2008; PIMENTEL, 2015).

2.4. A atividade de camelotagem

Até esse ponto, foram discutidos conceitos que estabelecem as questões relacionadas ao uso do espaço urbano como território pelos camelôs para o exercício de suas atividades e as implicações geradas por esse fato, além da contextualização histórica da fundação da cidade de Belo Horizonte, portanto, resta agora tecermos algumas considerações teóricas sobre a atividade de camelô no contexto da cidade.

Segundo Mendes e Cavedon (2012), a implantação da política neoliberal produziu o que foi conceituado por Harvey (1992) como acumulação flexível. Essa acumulação impactou profundamente o mercado de trabalho gerando o serviço temporário, os trabalhadores autônomos e a subcontratação. Dessa forma, foi observado no mercado de trabalho a possibilidade de contratação de mão de obra de forma flexível e o surgimento de pequenos negócios, sendo esses últimos, muito parecidos com as formas mais antigas de trabalho doméstico, artesanal, familiar e paternalista, sendo estas as estratégias de sobrevivência empregadas pelos desempregados ou discriminados do mercado formal de trabalho. Vale ainda observar que a camelotagem representava uma possibilidade de lucros maiores com a exploração do mercado informal sem os custos observados no mercado formal.

De acordo com Harvey (1992), os pequenos negócios conduzidos pelo grupo de trabalhadores desempregados e marginalizados foram responsáveis pelo início da atividade de camelô, dessa forma, é possível deduzir que inicialmente essas atividades tinham como objetivo a sobrevivência e não a possibilidade de sonegação de impostos ou possibilidades de altos lucros do comércio informal.

A atividade de camelô como é conhecida atualmente tem sua transformação a partir da década de 1970, e está relacionada à reestruturação dos processos produtivos pós-modernos. Essa reestruturação provocou uma reorganização nas relações de trabalho, impulsionando um grande contingente de pessoas desempregadas para a prática de camelotagem, ou seja, é uma derivação da atividade de venda ambulante, contudo, com a peculiaridade de ser executada em um local fixo. Não obstante a essa característica, a atividade de camelô, pela própria informalidade e ilegalidade ocorre pela apropriação de locais públicos para o comércio, geralmente em praças e calçadas de maior movimentação (RODRIGUES, 2008).

Segundo Mendes e Cavedon (2012), devido a esse comportamento, existe uma tendência do sistema urbano, ou da gestão pública, em criar normas e leis aplicadas às áreas urbanas com o objetivo de coordenar os fluxos econômicos e populacionais, tornando essas ocupações em ações ilegais, uma vez que são locais de movimentação pública e de competência do poder público, logo, as ações governamentais visam eliminar ou transferir esse mercado para locais devidamente organizados. Essa lógica de organização e eliminação dos problemas urbanos fez com que fossem criados locais específicos para a prática da camelotagem, com a construção do que ficou conhecido como *shoppings* populares ou camelódromos (MENDES; CAVEDON, 2012).

Considerando o observado por Machado (2004), Rodrigues (2008) e Carrieri *et al* (2009), na década de 1990, nas capitais e grandes cidades, a disputa por um ponto fixo de trabalho, gerou uma série de embates entre os camelôs e o Poder Público que, na maioria das situações, como proposta para a mitigação do problema da atividade de camelôs nos

logradouros públicos, intencionavam conduzir esse tipo de atividade para os *shoppings* populares. Contudo, nesse local, o aumento da competição entre os camelôs, gerou problemas relacionados à subsistência e, por fim, conduziu a uma migração desses trabalhadores para outras atividades informais, devido a dificuldade de estes manterem um ponto fixo de trabalho nos *shoppings* populares. Este é, inclusive, um dos motivos que levou parte dos camelôs conduzidos para os *shoppings* a vender o seu ponto fixo.

Portanto, existe uma concordância de que ser camelô é estar à margem do mercado formal de trabalho, independente dos motivos, se por livre e espontânea vontade ou por necessidade, logo, os motivos pelos quais muitos preferem trabalhar na informalidade, a origem e a continuidade do trabalho informal estão relacionados às escolhas feitas pelos próprios indivíduos. Assim, as atividades informais são um resultado das avaliações e experiências prévias de trabalho, gostos e vínculos com dada atividade, além das condições mais favoráveis de produção e venda no mercado (RODRIGUES, 2008).

2.5. Política criminal: tolerância zero

As principais justificativas apresentadas pelos órgãos públicos para a retirada dos camelôs dos logradouros públicos estão relacionadas à ordenação do espaço público e a sua devida organização. Logo, de acordo com os órgãos de segurança, o aspecto desordenado provocado pelo exercício das atividades dos camelôs pode gerar um ambiente propício para o cometimento de delitos e do crime. De acordo com Caruso (2015) e Céspedes *et al.* (2017), do ponto de vista dos órgãos de segurança pública, existe correlação entre o ambiente urbano tumultuado e o cometimento de delitos. Segundo Céspedes *et al.* (2017), a estrutura do espaço urbano pode favorecer ou inibir o cometimento de crimes e a degradação desse espaço, tão bem como a sua desorganização, podem estar envolvidos nesse processo de fomento à criminalidade. No trabalho conduzido com o objetivo de identificar os fatores envolvidos no aumento da criminalidade na cidade de Bogotá, na Colômbia, esses autores observaram que a presença de vendedores ambulantes nas ruas era um fator que favorecia ao crime.

Nesse mesmo diapasão, foi proposta na década de 1990, nos Estados Unidos, solução esta exportada para outros países, o emprego da política criminal de tolerância zero, com resultados expressivos no controle da criminalidade. Essa política era alicerçada na teoria das janelas quebradas (*broken windows theory*). O prefeito Rudolph Guiliani foi o responsável por implementar essa política na cidade de Nova York, na década de 1990, utilizando como objetivo atacar os delitos menores com o a intenção de, desta forma, inibir os maiores. Nesse sentido, foram realizadas ações para inibir a vadiagem nas ruas, os sem-teto, mendigos, caloteiros e pichadores nas estações do metrô, pedestres imprudentes, serviços informais nos semáforos, bêbados e desordeiros em geral (WACQUANT, 2012; ODON, 2016).

A teoria das janelas quebradas ficou conhecida após a sua publicação por Wilson e George Kelling, em 1982, estando esta inspirada pelo experimento realizado por Philip Zimbardo, em 1969. A experimentação realizada foi a seguinte: foram deixados dois veículos, de mesma marca, modelo e cor, abandonados em via pública, um no Bronx, então uma região de pobreza de Nova York, e o outro em Palo Alto, região de Classe média alta na Califórnia. Foi observado que o carro abandonado no Bronx foi vandalizado em poucas horas após o seu abandono, já o veículo de Palo Alto, por sua vez, manteve-se intacto, até que os pesquisadores, após uma semana, quebrarem uma de suas janelas. A partir daí, a mesma cascata de eventos observados no veículo estacionado no Bronx ocorreu. O carro foi destruído em poucas horas. As conclusões a que chegaram os pesquisadores citados foi a de que há uma relação de causalidade entre desordem e criminalidade, entre a não repressão a pequenos delitos e a criminalidade violenta. Diante dessa lógica, o abandono de comunidades pela autoridade responsável, faria com que desocupados, desordeiros e pessoas com tendências

criminosas se sentissem à vontade para ali fazer negócios ou mesmo morar, ou seja, a pequena desordem geraria a ideia de deterioração, de desinteresse e de despreocupação nas pessoas. A percepção de ausência de lei, normas e regras favoreceriam a quebra dos códigos de convivência, dessa forma, as pequenas faltas não punidas levariam ao aparecimento de delitos mais graves (SHECAIRA, 2009; ODON, 2016).

Contudo, de acordo com Espinheira (2005), Wacquant (2012) e Odon (2016), existe o questionamento sobre as conclusões do estudo e até mesmo os resultados verificados com a implementação da política de tolerância zero em Nova York, já que, apesar de ter havido uma queda significativa da criminalidade após a estruturação da política nessa cidade, resultados similares foram observados em outras cidades em que não houve a execução de políticas desta natureza. Odon (2016) cita autores que questionam as conclusões a que chegaram os autores da teoria das janelas quebradas, existindo reflexões que se ocupam de descaracterizar a relação de causalidade entre criminalidade e desordem, além daquelas que correlacionam a diminuição da criminalidade a melhoria de desempenho econômico das cidades pesquisadas. Logo, o aumento da força coercitiva do Estado, nesse caso, representado pelas forças policiais não estavam interferindo solitariamente nas taxas de redução da criminalidade, mas sim, solidariamente a outros fatores.

Wacquant (2012), realizou uma análise mais profunda da questão correlacionando a teoria das janelas quebradas e a política de tolerância zero a medidas utilizadas pelo capitalismo para o controle urbano dos pobres e dos marginalizados. Segundo esse autor, chegou o momento de lidar com a proliferação das consequências da reestruturação neoliberal e enfrentar a instabilidade social endêmica e as perigosas desordens urbanas geradas pela reforma do mercado na base da estrutura de classes dualizantes.

3. METODOLOGIA

3.1. Caracterização da pesquisa

O presente trabalho é um estudo de caso que pretende estudar o impacto na segurança pública a condução dos camelôs para os *Shoppings* populares em decorrência da implantação da política de Operação Urbana Simplificada do Plano de Inclusão Produtiva dos Camelôs, realizada na regional Barreiro, área atendida pelo 41º Batalhão de Polícia Militar. Segundo Yin (2001), um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno dentro de seu contexto, especialmente quando os limites entre esse fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. O objetivo do estudo é realizar uma análise qualitativa descritiva, buscando identificar se houve ou não alterações nas variáveis das estatísticas de criminalidade após a implantação do projeto, comparando os dados que antecederam e sucederam a sua implementação na regional citada.

Como parametrização do estudo, foram analisados os crimes de furto, extorsão, ameaça, vias de fato/agressão e roubo, ocorridos em dois momentos distintos. Os dados analisados foram colhidos e individualizados em dois períodos a saber: o primeiro período analisado corresponde ao lapso de tempo de doze meses que antecederam a implantação da política supracitada na regional Barreiro. O segundo momento, representa o período de doze meses que se seguiram a implantação de tal política. Conforme o citado por Creswell (2007), na metodologia de pesquisa qualitativa, o pesquisador pode contar com um grande repertório de mecanismos de colheita de dados que o auxiliarão na condução da pesquisa. Dentre esses métodos, estão disponíveis ao pesquisador a possibilidade de fazer uso de entrevistas, sejam elas estruturadas ou semiestruturadas, análise documental, observações no local onde o fenômeno ocorreu, etc. No presente trabalho, os dados que dão alicerce às observações discutidas foram obtidas da análise de estatísticas oficiais obtidas no sítio da Secretaria Estadual de Segurança Pública (<http://www.seguranca.mg.gov.br/politica-de-privacidade/page/2500-estatisticas-criminais>), acessado em 26/04/2019, além de informações disponibilizadas após solicitação oficializada no endereço eletrônico da secretaria estadual de segurança pública: acessoainformacao@cge.mg.gov.br.

De acordo com o observado por Gil (2002), uma pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de um determinado fenômeno e o estabelecimento ou não de relações entre as variáveis estudadas, nesse estudo, intenta-se verificar se houve alguma alteração nas estatísticas de criminalidade obtidas na regional Barreiro após a implantação do projeto, entre os dois momentos históricos propostos. Logo, a presente pesquisa pode ser adequadamente conceituada como sendo um estudo de caso no qual foi utilizado o método qualitativo descritivo para a análise dos dados encontrados.

3.2 Técnicas de coleta e de análise dos dados

Os dados utilizados como fonte de análise desse estudo foram obtidos por meio de pesquisa aos bancos de dados da SESP, principalmente no tocante às estatísticas de criminalidade, no período de março de 2017 a março de 2019, particularmente os crimes de furto, roubo, ameaça, extorsão e vias de fato/agressão. Nesse sentido, a estatística de criminalidade em relação aos crimes citados foi analisada em dois momentos, sendo isso explicado e justificado na sequência. Um compreendido entre março de 2017 a fevereiro de

2018, período que antecedeu a implantação do projeto de inclusão produtiva dos camelôs na regional Barreiro. O outro período analisado foi de março de 2018 a fevereiro de 2019, este momento já sob os efeitos da execução do projeto nos logradouros da mesma regional.

Foram colhidos os números mensais de ocorrências policiais registradas, por meio de boletins de ocorrência na SESP. Os números mensais foram então somados, no período observado, como citado, sendo consolidado em um número que representa o total de boletins registrados, por cada crime pesquisado, em um período de doze meses, nos períodos pré e pós implantação da política pública. Os períodos pré e pós implantação da política pública foram comparados considerando os valores consolidados de cada crime no período estudado e foi estabelecida uma porcentagem de queda nos crimes avaliados.

Com o objetivo de validar os dados apresentados e, ainda, tentar identificar variáveis que pudessem estar relacionadas a outras políticas governamentais de segurança pública, que não estariam correlacionadas ao programa da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), mas que poderiam interferir nos números apresentados, no período estudado, foi realizado, em um segundo momento, a comparação das estatísticas de criminalidade obtidas na regional Barreiro com as estatísticas de criminalidade de Belo Horizonte, nos mesmos períodos, para os mesmos crimes. Ou seja, foram identificados números dos crimes registrados, para toda a capital, e comparadas às tendências, tanto em Belo Horizonte quanto na regional Barreiro.

Com a metodologia proposta pretende-se verificar se houve a queda nos índices de criminalidade da regional Barreiro após a implantação da política de inserção produtiva dos camelôs, bem como identificar se as tendências encontradas na análise dos dados da regional Barreiro estavam em concordância com os índices encontrados nas estatísticas da capital. Essa medida visa identificar outras variáveis, tais como políticas de segurança pública, implementadas pelos órgãos do Estado, que poderiam interferir com a análise dos índices obtidos na regional Barreiro. Ou seja, pretende-se anular outras variáveis que pudessem interferir com a análise regionalizada dos dados e validar que as alterações encontradas nos índices da regional Barreiro estivessem correlacionados a política da PBH e não a outras ações de outros órgãos ou instituições.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foram coletados dados referentes ao período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, sendo esses dados identificados como o momento que antecedeu a implantação da política de inserção produtiva dos camelôs na regional Barreiro. Nesse período era observado o exercício das atividades de camelotagem de forma indiscriminada nos logradouros públicos.

Ao analisar os números encontrados referentes aos crimes de roubo, furto, ameaça, vias de fato/agressões e extorsão, podem ser observados os dados constantes da tabela 1. A tabela demonstra a alteração mensal dos crimes estudados no período que antecedeu a implantação da política.

Tabela 1 – Estatísticas criminais referentes aos crimes de roubo, furto, ameaça, extorsão e vias de fato/agressão, observados na regional Barreiro no período anterior a implantação da política de inclusão produtiva dos camelôs.

| | Tipo de Crime | | | | |
|--------------|---------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | Ameaça | Extorsão | Roubo | Furto | Vias de fato |
| Março/2017 | 181 | 29 | 254 | 387 | 98 |
| Abril | 168 | 12 | 273 | 346 | 90 |
| Maio | 147 | 25 | 277 | 362 | 78 |
| Junho | 156 | 20 | 212 | 374 | 89 |
| Julho | 158 | 16 | 251 | 360 | 79 |
| Agosto | 146 | 19 | 231 | 392 | 99 |
| Setembro | 146 | 15 | 212 | 372 | 91 |
| Outubro | 169 | 11 | 238 | 334 | 99 |
| Novembro | 158 | 13 | 281 | 403 | 93 |
| Dezembro | 179 | 7 | 231 | 367 | 104 |
| Janeiro | 151 | 12 | 212 | 359 | 75 |
| Fevereiro | 151 | 7 | 180 | 418 | 85 |
| Total | 1.910 | 186 | 2.852 | 4.474 | 1.080 |

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP)

Esses valores foram considerados como controle para os números que foram encontrados após a implantação da política, no mesmo lapso de tempo de observação, dessa forma tentando excluir possíveis sazonalidades que pudessem interferir com a validade e confiabilidade dos dados levantados.

Na Tabela 2, estão discriminados os números de ocorrência referentes aos crimes analisados no período de doze meses que sucederam a implantação da política urbana na regional Barreiro. Comparando os dois períodos estudados é possível observar que houve queda nos índices de criminalidade de todos os crimes pesquisados após a implementação da política de inclusão dos camelôs, quando comparados com os números considerados controle da análise da política urbana.

Tabela 2 – Estatísticas criminais referentes aos crimes de roubo, furto, ameaça, extorsão e vias de fato/agressão, observados na regional Barreiro no período posterior a implantação da política de inclusão produtiva dos camelôs.

| Mês | Tipo de Crime | | | | |
|--------------|---------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | Ameaça | Extorsão | Roubo | Furto | Vias de Fato |
| Março | 178 | 12 | 188 | 389 | 83 |
| Abril | 128 | 16 | 189 | 389 | 78 |
| Maiο | 143 | 11 | 134 | 370 | 86 |
| Junho | 135 | 7 | 140 | 351 | 64 |
| Julho | 128 | 7 | 124 | 322 | 88 |
| Agosto | 148 | 8 | 136 | 346 | 96 |
| Setembro | 131 | 10 | 150 | 298 | 82 |
| Outubro | 170 | 6 | 142 | 350 | 100 |
| Novembro | 126 | 7 | 155 | 347 | 93 |
| Dezembro | 141 | 6 | 127 | 311 | 94 |
| Janeiro | 158 | 12 | 177 | 340 | 97 |
| Fevereiro | 122 | 4 | 153 | 299 | 86 |
| TOTAL | 1.708 | 106 | 1.815 | 4.112 | 1.047 |

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP)

Com o objetivo de mensurar o grau de queda nas estatísticas de criminalidade, no período estudado, foi quantificada a magnitude da queda dos números de ocorrências registradas em porcentagem. Na Tabela 3, pode ser observado os valores aproximados de queda nos crimes avaliados, em porcentagem, considerando os valores pré implantação da política urbana com aqueles obtidos após a efetivação da política na regional Barreiro.

Conforme o observado, houve queda nos índices de criminalidade da regional Barreiro, quando são comparados os números de ocorrências registradas na SESP, nos períodos definidos nesse estudo como pré e pós implantação da política urbana de inclusão produtiva dos camelôs. Pode ser constatado que os índices de criminalidade declinaram cerca de 10,6% para o crime de ameaça, houve a regressão dos números do crime de extorsão na casa dos 43%, diminuição de 36,40% na quantidade de roubos registrados no período, 8,10% de regressão nos registros de furtos e, finalmente, cerca de 3% de declínio nos registros do crime de vias de fato/agressão.

Com o objetivo de anular outras políticas de segurança pública que pudessem interferir nos dados observados na regional Barreiro, foram comparados os dados de criminalidade obtidos para os mesmos crimes, contudo, nessa ocasião, os dados analisados foram os índices de criminalidade da capital Belo Horizonte. Esses dados representam o somatório de todas as ocorrências policiais registradas na 1ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP).

Considerando que houve a redução dos índices de criminalidade na regional Barreiro no período estudado, o intento foi observar se havia a mesma tendência de queda dos índices de criminalidade em Belo Horizonte. A hipótese testada seria a de que, caso o mesmo perfil de queda nas estatísticas de criminalidade se mantivessem nos dados gerais, ou seja, nos dados da capital, a redução dos índices na regional Barreiro talvez fosse apenas um reflexo de alguma política de segurança pública implementada no período e não necessariamente o impacto da implantação da política urbana da PBH. A tabela 4 demonstra os dados obtidos no período para a capital Belo Horizonte.

Tabela 3 – Demonstração do percentual de queda nos índices de criminalidade dos crimes estudados, na regional Barreiro, na comparação do período pré e pós implantação da política de inclusão produtiva dos camelôs

| Porcentagem de queda nos índices de Criminalidade da Regional Barreiro | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Valores consolidados por períodos de observação | | | |
| Tipo de crime | Pré implantação da política | Pós implantação da política | Total de queda em % |
| Ameaça | 1.910 | 1.708 | 10,60 |
| Extorsão | 186 | 106 | 43 |
| Roubo | 2.852 | 1.815 | 36,40 |
| Furto | 4.474 | 4.112 | 8,10 |
| Vias de Fato | 1.080 | 1.047 | 3 |

Fonte: Adaptado da estatística de criminalidade fornecida pela SESP

Tabela 4 – Demonstração do percentual de queda nos índices de criminalidade dos crimes estudados, na 1ª RISP Belo Horizonte, na comparação dos períodos pré e pós implantação da política de inclusão produtiva dos camelôs na regional Barreiro

| Porcentagem de queda nos índices de Criminalidade da Capital Belo Horizonte | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Valores consolidados por períodos de observação | | | |
| Tipo de crime | Pré implantação da política | Pós implantação da política | Total de queda em % |
| Ameaça | 16.623 | 16.860 | - |
| Extorsão | 439 | 304 | 30,8 |
| Roubo | 36.301 | 22.380 | 38,4 |
| Furto | 68.953 | 67.585 | 2 |
| Vias de Fato | 10.722 | 11.089 | - |

Fonte: Adaptado da estatística de criminalidade fornecida pela SESP

Quando as estatísticas de criminalidade são analisadas referente ao período de março de 2017 a fevereiro de 2018, período padronizado nesse estudo como controle, momento onde havia grande acúmulo de camelôs exercendo sua atividade nas ruas da regional Barreiro e o período de março de 2018 a fevereiro de 2019, momento pós a implantação da política urbana proposta pela PBH, é possível constatar que somente três dos cinco crimes considerados no estudo tiveram declínio no número de ocorrências quando observamos os registros de ocorrências da capital. Somente os crimes de extorsão, roubo e furto apresentaram queda nas estatísticas, correspondendo a 30,8%, 38,4% e 2% de declínio, respectivamente, entre o período pré e pós implantação da política de inserção produtiva, respectiva. Para os crimes de ameaça e vias de fato não foram observados declínios no período analisado, pelo contrário, no período foi verificado aumento nos índices de criminalidade da capital.

Ao serem comparados os percentuais de queda dos crimes estudados entre a regional Barreiro e os números encontrados nas estatísticas de criminalidade da capital pode ser verificado um maior declínio dos valores consolidados da regional Barreiro, com exceção para o crime de roubo. A tabela 5 demonstra a diferença nos valores de queda dos índices de criminalidade da regional Barreiro em comparação aos índices da capital.

A tendência de queda nos índices de criminalidade da Capital foi observada em três dos cinco crimes monitorados pelo estudo, contudo, excetuando o crime de roubo, onde a magnitude de declino nos índices da capital foram superiores aos observados na regional Barreiro, todos os outros crimes tiveram percentuais de queda significativamente superiores na regional Barreiro, no período investigado, do que aqueles observados na Capital. Há ainda que ressaltar que os crimes de ameaça e de vias de fato, apresentaram crescimento dos casos no período observado, enquanto que esses crimes, apresentaram queda nas estatísticas de criminalidade da regional Barreiro.

Tabela 5 – Comparação do percentual de queda nos índices de criminalidade dos crimes estudados, na Regional Barreiro e na Capital Belo Horizonte, no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2019

| Porcentagem de queda dos índices de criminalidade no período de estudo | | |
|--|-------------------|------------------------|
| Valores consolidados por local de ocorrência do registro | | |
| Tipo de crime | Regional Barreiro | 1ª RISP Belo Horizonte |
| Ameaça | 10,60 | - |
| Extorsão | 43 | 30,80 |
| Roubo | 36,40 | 38,40 |
| Furto | 8,10 | 2 |
| Vias de Fato | 3 | - |

Fonte: Adaptado da estatística de criminalidade fornecida pela SESP

É importante ressaltar que a redução dos índices de criminalidade da regional Barreiro foram substancialmente superiores em todos os crimes pesquisados quando comparados aos dados encontrados na capital, no período observado, com exceção do crime roubo, logo, pode-se inferir que as mudanças encontradas nos dados da estatística de criminalidade não foram afetados por políticas gerais de segurança pública, mas sim, pelas alterações regionais provocadas pela implementação da política de inserção produtiva dos camelôs na regional Barreiro.

Analisando os dados encontrados na presente pesquisa, pode ser inferido que, no período estudado, houve redução dos crimes de ameaça, furto, roubo, extorsão e vias de fato/agressão na regional Barreiro. Esse achado corrobora o citado por Mamani (2017) em sua observação que, na última década, a questão do comércio informal tem sido associada à desordem urbana, a violência e ao crime. Contudo, ainda segundo essa autora, as questões relacionadas à atividade dos camelôs estariam mais relacionadas ao atendimento da ética do mercado, daí a necessidade constante de “choques de ordem”.

Céspedes *et al.* (2017) também corroboram os achados dessa pesquisa quando, em trabalho sobre a ocorrência de homicídios na cidade de Bogotá, na Colômbia, evidenciaram como características ambientais que favoreceriam o crime, a desorganização urbana e camelôs, como pontos sensíveis ao incentivo desses delitos. Contudo, Carrieri *et al* (2009a) observam em seu trabalho o discurso da mídia, em Belo Horizonte, associando a atividade de camelotagem a uma série de problemas urbanos tais como tumulto das vias, degradação da região central e sujeira. Carrieri *et al* (2009b) em análise do discurso da mídia em relação a retirada dos camelôs das vias públicas, observam a associação destes, pela mídia, a crimes de extorsão e a máfia chinesa. Tais autores criticam a postura da mídia nesse tipo de associação

direta, o que estaria construindo uma imagem de bandidos para os camelôs. Lopes (2004) observa ainda que o mercado informal sempre foi controlado pela elite local e este esteve marginalizado e rechaçado pelas implicações legais não atendidas e pelo grupo social que conduzia essas atividades.

Fato importante de ser ressaltado, contudo, é justamente a redução dos índices de criminalidade coincidirem com a regional Barreiro no período estudado em todos os crimes pesquisados. Ainda em análise a esses dados, é possível constatar que a redução nos índices de criminalidade foram mais marcantes na regional Barreiro do que aqueles observados no consolidado da Capital, sendo, inclusive, verificados em crimes que, no apanhado geral da capital, houve uma tendência de aumento. Essas observações de certa forma contrapõem os argumentos apresentados por autores como Espinheira (2005), Shecaira (2009) e Wacquant (2012) que entendem serem as políticas de ordenamento público menos eficazes do que o propagandeado pelos defensores de políticas de combate implacável a todos os tipos de crimes, principalmente os de menor potencial (tolerância zero), julgando serem os custos da implantação desse tipo de política proibitivos.

Por último resta observar que, considerando o verificado quando comparadas as porcentagens de redução de crimes da regional Barreiro e as porcentagens da estatística de criminalidade da capital, foi constatado que os crimes de extorsão e roubo apresentaram magnitudes de redução próximas entre os dois focos de estudo. Tal constatação pode representar a implantação de alguma política geral de segurança pública direcionada especificamente ao combate desses crimes, de maneira similar ao que foi realizado com a criação e implementação do programa “Fica vivo” que tem por objetivo precípua a redução dos índices de homicídios entre a população jovem (SILVA *et al*, 2018b), ou pode simplesmente significar que a desordem pública provocada pela atividade de camelô não impacte negativamente nesses tipos de crime.

5. CONCLUSÕES

De acordo com os dados analisados é factível concluir que houve redução nos índices de criminalidade referentes aos crimes de ameaça, extorsão, furto, roubo e vias de fato/agressão, na regional Barreiro, no período estudado. Considerando os dados colhidos antes da implementação de inclusão produtiva dos camelôs nessa regional, com as estatísticas realizadas em momento posterior a implantação dessa política pública, verificou-se a redução dos crimes citados em magnitude superior àquela observada nos dados de criminalidade obtidos da capital. Somente para o crime roubo, observou-se uma porcentagem discretamente superior de decréscimo nos números encontrados para os dados da capital em comparação aos números da regional Barreiro. Logo, de acordo com os resultados encontrados é possível hipotetizar como verdadeira a impressão empírica dos agentes de segurança pública que relatam, extraoficialmente, a sensação de diminuição nos índices de criminalidade nos locais onde a política de inclusão produtiva dos camelôs foi iniciada.

Desta maneira, o objetivo geral desse estudo foi alcançado. Considerando que foi possível constatar que a diminuição das ocorrências registradas nos crimes na regional Barreiro. Foi verificado ainda que as tendências de queda ficavam mantidas nos crimes de roubo, extorsão e furtos, nas estatísticas de criminalidade da capital, contudo, para os crimes de ameaça e vias de fato/agressão houve aumento dos números analisados. Esse dado reforça a hipótese de que o deslocamento dos camelôs do logradouro público para os *shoppings* populares possa interferir positivamente nas estatísticas de segurança pública.

Considerando as estatísticas observadas nos índices de criminalidade da capital, principalmente no tocante ao roubo, extorsão e furto, merecem uma melhor investigação para a identificação das possíveis causas das tendências apresentadas. Uma hipótese plausível seria as diminuições observadas estarem correlacionadas à implantação da política de inclusão produtiva dos camelôs na regional Centro-sul. Essa regional corresponde por toda a região do hipercentro e do centro da capital, sendo essa área, de grande importância em relação às estatísticas de criminalidade da 1ª RISP. A implantação da política ocorreu na regional citada cerca de doze meses antes da implementação da política na regional Barreiro. Desta forma, maiores análises são indicadas para o esclarecimento dessa questão.

Para o esclarecimento do dado obtido seria interessante a realização de novo estudo com a dilatação do período de observação, principalmente, nos dados da 1ª RISP, para dessa maneira clarificar a tendência de queda observada nas estatísticas de criminalidade da capital. Outra observação que poderia auxiliar nessa análise seria avaliar os dados da 1ª RISP excluindo os dados da regional Barreiro, dessa maneira, poderia ser verificado de uma maneira mais acurada os índices de queda na criminalidade da capital, já que, os dados do Barreiro podem estar influenciando positivamente a queda dos índices gerais da capital.

REFERÊNCIAS

- BARRETO, Abílio. *Memória histórica e descritiva: (história antiga e história média)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro (Centro de Estudos históricos e Culturais), . 2 v. 1995
- BUFARINI, M. Vivir en el espacio público: consideraciones sobre las políticas de control urbano. *Nómadas*, v. 37, p. 230-239, 2012.
- CARRIERI, A.P.; MARANHÃO, C. M. S. A.; MURTA, I. B. D.; SOUZA, M. M. P. De camelô a empreendedor? O impacto da mudança espacial na identidade dos ambulantes. *Revista Gestão. Org*, v. 7, n. 2, p. 273-291, 2009^a..
- CARRIERI, A.P.; MARANHÃO, C. M. S. A.; MURTA, I. B. D. Crítica ao manejo humano em Belo Horizonte. *Revista de Administração Pública*, v. 43, n. 6, p. 1315-1342, 2009b.
- CARUSO, H. A ordem e a desordem de hoje e de ontem. *Civitas*, v. 15, n.1, p. 66-83, 2015.
- CARVALHO, J. M.. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.
- CÉSPEDES, E. N. et al. Criminología ambiental y homicidio em la ciudadde Bogotá (Colômbia). *Revista de Estudos Sociais*, n.63, p. 55-71, 2018.
- COSTA, H. S. M.; BAPTISTA, M. E. A arquitetura silenciosa. In: **CASTRIOTA**, Leonardo Barci (Org.). *Arquitetura da modernidade*. BeloHorizonte: UFMG, 1998. p. 263-293.
- COTTINO, P. *La ciudad imprevista*. Barcelona: Bellaterra. 2003.
- CRESWELL, J.W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**, 2^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2007, 248 p
- ESPINHEIRA, G. Violência e pobreza: janelas quebradas e o mal-estar da civilização. *CRH*, v. 18, n. 45, p.461-470, 2005.
- FERREIRA, A. H. **Tolerância zero e lei e ordem: os ditos e os interditos do poder punitivo – Estado de Goiás de 2003 a 2009**. Trabalho publicado nos anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Fortaleza – CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2010.
- JULIÃO, Letícia. Itinerários da cidade moderna (1891-1920). In: DUTRA, Eliane de Freitas; MELLO, Ciro Flavio Bandeira de (Org.). *BH: Horizontes históricos. Belo Horizonte: C/Arte*. p. 49-119. 1996.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
- LOPES, V. L. S. **Meio de vida: as experiências de sobrevivência e luta dos trabalhadores ambulantes e feirantes em Fortaleza entre o final da década de 1960 e início de 1970**. 2004.207 f. Dissertação (mestrado em história social) – Universidade Federal do Ceará, 2004.

- MACHADO, R. P. “A garantia soy yo” Etnografia das práticas comerciais entre camelôs e sacoleiros nas cidades de Porto Alegre (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai). 2004. 143 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2004.
- MAMANI, H. A. Conflito urbano e comércio informal: quadros da repressão e da tolerância aos camelôs na cidade do Rio de Janeiro (1983-2009). *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 10, n.3, p. 523-551, 2017.
- MENDES, L.; CAVEDON, N.R. A atividade de camelô como prática urbana no contexto das cidades. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 4, n. 1, p. 123-140, 2012.
- MENDES, L; CAVEDON, N.R. O mercado de camelôs e as contribuições ao desenvolvimento local de uma cidade. *Interações*, v. 15, n. 2, p. 341-352, 2014.
- OLIVEIRA, A. P. HARVEY, D. Condição pós-moderna. *Roteiro*, v. 32, n.1, p. 143-152, 2007.
- PASSOS, D. A formação do espaço urbano da cidade de Belo Horizonte: um estudo de caso à luz de comparações com as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. *Mediações*, v. 21, n. 2, p.332-358, 2016.
- PIMENTEL, P. C. O centro histórico de Campos dos Goytacazes/RJ: a revitalização, o comércio local e a nova funcionalidade do lugar. *Intratextos*, v. 7, n. 1, p. 1-24, 2015.
- RODRIGUES, I. D. A dinâmica geográfica da camelotagem: a territorialidade do trabalho precarizado. 2008. 187 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2008.
- SENNETT, Richard. *Carne e pedra*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SHECAIRA, S. S. Tolerância zero. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n.5, p. 165- 176, 2009.
- SILVA, A. H; FOSSA, M. I. T. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualit@s Revista Eletrônica*, v. 17, n.1, 2015.
- SILVA, A. S. A. Essência e aparência: ensaio sobre a invisibilidade palpável do espaço e do cotidiano. *Revista Eletrônica História, Natureza e Espaço*, v.7, n.1, 2018a.
- SILVA, B. F. A. et al. Violência urbana e política pública de prevenção: avaliação do Programa Fica Vivo! no Estado de Minas Gerais, Brasil. *Revista Brasileira Est Popular*, v. 35, n. 2, p. 1-9, 2018b.
- SMITH, N. El redimensionamiento de las ciudades: la globalización y el urbanismo neoliberal. En David Harvey & Neil Smith (Eds.), *Capital financiero, propiedad inmobiliaria y cultura*. p. 59-75. Barcelona. 2005

SOUZA, M. L. Território da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M.A; SPOSITO, E.S. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009

SPOSITO, M. E. B. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 365 p.

STAEHELI, L.; MITCHELL, D. *The people's property? Power, politics and the public*. New York: Routledge. 2008.

TARDITTI, A. M.; BERROETA, H.; MORANTA, T. V. El espacio público em conflito: coordenadas conceptuales e tensiones ideológicas. *Athenea Digital*, v.13, n.3, p.53-92, nov, 2017.

VAZQUEZ, A. C. B. De cidade maravilhosa à cidade mercadoria: o Rio de Janeiro como valor de troca. *Revista Em Pauta*, v. 15, n. 39, p. 224-238, 2017.

WACQUANT, L. A tempestade global da lei e ordem: sobre punição e neoliberalismo. *Revista de Sociologia Política*, v.20, n.41, p. 7-20, fev, 2012.